



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS – CE

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº002/2024

NOTA OFICIAL

O Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada vem, por meio desta, esclarecer um equívoco identificado no edital de convocação para a prova prática do concurso público de Agente Municipal de Trânsito. O item 1.5 do CAPÍTULO VIII – DA PROVA PRÁTICA foi redigido de forma equivocada, ao informar que seriam convocados os 08 primeiros candidatos de ampla concorrência, os 02 primeiros candidatos com deficiência mais bem classificados e até a 2ª posição para os candidatos negros.

Este texto contraria as disposições do **Aditivo 04**, publicado em 20 de dezembro de 2024, que estabelece o seguinte:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: Serão convocados os 12 primeiros candidatos de ampla concorrência, os 03 primeiros candidatos com deficiência mais bem classificados e até a 3ª posição para os candidatos negros. Em caso de empate, todos os critérios de desempate estabelecidos neste edital serão considerados. Caso não haja candidatos aprovados para a vaga destinada a pessoas com deficiência e negros, serão convocados candidatos da ampla concorrência.

Portanto, informamos que os critérios de convocação válidos são os estabelecidos no Aditivo 04, ou seja, serão convocados os 12 primeiros candidatos de ampla concorrência, os 03 primeiros candidatos com deficiência mais bem classificados e até a 3ª posição para os candidatos negros. Em caso de empate, todos os critérios de desempate estabelecidos neste edital serão considerados. Caso não haja candidatos aprovados para a vaga destinada a pessoas com deficiência e negros, serão convocados candidatos da ampla concorrência.

Esclarecemos também que o quantitativo de candidatos convocados segue o disposto no referido aditivo.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a conformidade legal em todas as fases do concurso.

Agradecemos pela atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2025

INSTITUTO CONSULPAM

COORDENAÇÃO GERAL DE CONCURSOS